

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 664ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro; João Paulo de Souza -Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração e Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe Substituto, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC e Francisco José Freire Ribeiro – Assessor de Comunicação Social. Participaram como convidados: Arnaldo Ferreira Leite Burle Neto - Coordenador de Fiscalização Direta e Rodrigo Costa Possas -Coordenador-Geral de Monitoramento. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: Item 1 - Aprovação da Ata da 663ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte três. A Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2 – Apresentação e discussão acerca dos Manuais dos Aspectos Econômico-Financeiros. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.008199/2023-65. Item 3 - Apresentação e discussão acerca do Manual de Boas Práticas para a Lavratura do Auto de Infração. A apresentação da matéria foi adiada para a próxima reunião, nos termos do processo nº 44011.001477/2023-53. Item 4 - Apresentação, discussão e deliberação acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 01/2022 -PREVISTIHL. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o relatório final, nos termos do processo nº 44011.003124/2022-15. Item 5 – Apresentação, discussão e deliberação acerca do pedido de reconsideração em face da decisão da Diretoria Colegiada que julgou procedente o Auto de Infração nº 17/2019 - ELETRA. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a manifestação da CGDC (Nota nº 921/2023/PREVIC Doc. SEI 0600266) no sentido de conhecer do pedido de reconsideração e negar-lhe provimento, determinando o encaminhamento dos autos à CRPC, para julgamento do pedido recursal e dos recursos de ofício, nos termos do processo nº 44011.006660/2019-69. Item 6 − Apresentação, discussão e deliberação acerca da prorrogação da vigência do Contrato 06/2023 com a DATAPREV, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em sustentação de sistemas corporativos com acesso às bases de dados com base em Níveis Mínimos de Serviço (NMS). Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a prorrogação da vigência do Contrato 06/2023, nos termos do processo nº 44011.001562/2023-11. Informes Gerais: O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Normas, o Diretor de Administração, o Procurador-Chefe Substituto e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às treze horas e trinta minutos do dia sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro**, **Diretor(a) Superintendente**, em 21/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 23/11/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA**, **Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 27/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues**, **Diretor(a) de Normas**, em 27/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues**, **Diretor(a) de Administração**, em 27/11/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0609832** e o código CRC **5242B242**.

SEI nº 0609832

Referência: Processo nº 44011.000152/2023-53